

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



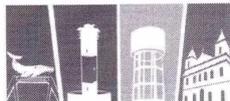
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 449/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**VALERIA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS** CPF: 815.646.195-91 Insc.: 01.14.004.0044.001  
RUA PROJETADA A, nº 153, Bairro ELDORADO, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 154/2024, da área de 240,000m<sup>2</sup>, localizada na Rua Projetada A, nº167, Bairro Eldorado, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Partindo do ponto 167, situado no limite com Rua Projetada A, definido pela coordenada 8.064.004,26 m Norte e 479.383,26 m Leste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°47'27" chega-se ao ponto 166, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 180°47'27" chega-se ao ponto 179, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 270°47'27" chega-se ao ponto 178, deste confrontando neste trecho com Rua Projetada G, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 0°47'27" chega-se ao ponto 167, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

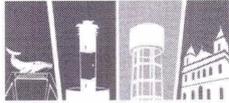
Atenciosamente,

 Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 450/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**GEILTON MOREIRA DE OLIVEIRA** CPF: 260.954.165-15 Insc.: 01.14.004.0408.001  
RUA DOURADO, nº 161, Bairro ELDORADO, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 154/2024, da área de 240,000m<sup>2</sup>, localizada na Rua Projetada A, nº167, Bairro Eldorado, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Partindo do ponto 167, situado no limite com Rua Projetada A, definido pela coordenada 8.064.004,26 m Norte e 479.383,26 m Leste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°47'27" chega-se ao ponto 166, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 180°47'27" chega-se ao ponto 179, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 270°47'27" chega-se ao ponto 178, deste confrontando neste trecho com Rua Projetada G, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 0°47'27" chega-se ao ponto 167, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 449/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**VALERIA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 815.646.195-91** Insc.: 01.14.004.0044.001  
RUA PROJETADA A, nº 153, Bairro ELDORADO, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 154/2024, da área de 240,000m<sup>2</sup>, localizada na Rua Projetada A, nº167, Bairro Eldorado, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Partindo do ponto 167, situado no limite com Rua Projetada A, definido pela coordenada 8.064.004,26 m Norte e 479.383,26 m Leste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°47'27" chega-se ao ponto 166, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 180°47'27" chega-se ao ponto 179, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 270°47'27" chega-se ao ponto 178, deste confrontando neste trecho com Rua Projetada G, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 0°47'27" chega-se ao ponto 167, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

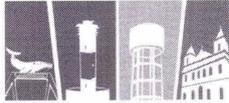
Atenciosamente,

 Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 450/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de maio de 2024

O(a) Senhor(a)

**GEILTON MOREIRA DE OLIVEIRA** CPF: 260.954.165-15 Insc.: 01.14.004.0408.001  
RUA DOURADO, nº 161, Bairro ELDORADO, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 154/2024, da área de 240,000m<sup>2</sup>, localizada na Rua Projetada A, nº167, Bairro Eldorado, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Partindo do ponto 167, situado no limite com Rua Projetada A, definido pela coordenada 8.064.004,26 m Norte e 479.383,26 m Leste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°47'27" chega-se ao ponto 166, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 180°47'27" chega-se ao ponto 179, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 270°47'27" chega-se ao ponto 178, deste confrontando neste trecho com Rua Projetada G, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 0°47'27" chega-se ao ponto 167, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66